



**PORTARIA nº 125/2021.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88 e Lei Orgânica Municipal.**

**CONSIDERANDO** de prioritária importância o seguimento aos princípios norteadores da Administração Pública, gerando os ditames do Decreto Federal 10.540/2020, onde dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC;

**CONSIDERANDO** todas as exigências de transparência de gestão fiscal de todos os entes federativos, *in casu*, precipuamente, no âmbito Municipal, conforme delineado no artigo 48 da Lei Complementar 101/2000;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conforme artigo 3º do Decreto Nº20/2021 de 15 de março de 2021, **INSTITUIR COMISSÃO MISTA responsável pelo SIAFIC, conforme determinação do Decreto Federal 10.540/2020, E NOMEAR como integrantes da Comissão:**

- 1- O Sr. **JOSÉ MILTON DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula: 9978**, Responsável pelo Departamento de Contabilidade, lotado na Secretaria da Fazenda desta edilidade;
- 2- O Sr. **SEVERINO COUTINHO DA SILVA FILHO, Matrícula: 9976**, Responsável pelo Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município;
- 3- O Sr. **JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO SILVA, Matrícula: 5543**, Responsável pelo Departamento de Tecnologia e Informação;
- 4- O Sr. **SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, Matrícula: 9814**, Responsável pela Comissão Permanente de Licitação do Município;
- 5- O Sr. **MARCELO LUIZ GUIMARÃES CAVALCANTI, Matrícula: 9754**, Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiros/PE, aos 15 dias do mês de março de 2021.**

  
**CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR**  
Prefeito do Município dos Barreiros/PE

WWW.BARREIROS.PE.GOV.BR